



Estado do Ceará

**Câmara Municipal de Limoeiro do Norte**

Legislando com compromisso e determinação.

APRESENTADO EM SESSÃO  
ORDINÁRIA  
REALIZADA AOS

18 FEV. 2021

CÂMARA M. LIM. DO NORTE

**REQUERIMENTO N.º 122 /2021-VERE**

Limoeiro do Norte, 16 de FEVEREIRO de 2021.

O vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimentar em vigor, vem respeitosamente requerer que V. Exa. se digne de reenviar cópia deste Requerimento ao **Prefeito Municipal, o Excelentíssimo Senhor José Maria de Oliveira Lucena e ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo (SEINFRA), o Senhor Francisco Valdo Freitas de Lemos**, solicitando ao Poder Executivo Municipal a pavimentação (calçamento paralelepípedo) da Rua José Basílio dos Santos, Rua Raimundo Fernandes Feitosa e a continuidade da Rua Capitão João Eduardo no Bairro José Simões (Populares).

A pavimentação de logradouros tem grande importância no desenvolvimento urbano e social. Tal melhoria significa um ganho na autoestima dos cidadãos que dependem do uso de nossas ruas e avenidas e também para área da saúde municipal, pois proporcionará vários benefícios, entre eles: diminuição do risco de doenças ocasionadas pela poeira, fim do problema da lama ocasionada pelas chuvas no inverno e valorização do logradouro.

Muito embora se pense inicialmente apenas na melhoria estética, a pavimentação garante também uma melhor segurança viária.

Esse requerimento é uma reivindicação de todos os moradores e transeuntes da região citada.

Respeitosamente, *Marcio Michael do Nascimento Farias*

**Marcio Michael do Nascimento Farias**

Vereador

PT

*Darlyson de Lima Mendes*  
**Darlyson de Lima Mendes**

Vereador

PSB

*José Torres de Moura Neto*  
**José Torres de Moura Neto**

Vereador

PSB

<b>PROTOCOLO</b> Câmara Mun. Limoeiro do Norte PROTOCOLO N.º <u>0911</u>  16 FEV. 2021  Horário: <u>11:50</u> <i>Spizlene</i> Responsável
---

A Sua Excelência o Senhor  
Heraldo de Holanda Guimarães  
Presidente da Câmara Municipal  
Limoeiro do Norte – CE